



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei Nº 2411 DE 15 DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o percentual de até 4% (quatro por cento), além dos previstos no art. 3º, inciso I,II, III e parágrafo único, da Lei Municipal 2330 de 27 de dezembro de 2022.*

Art. 2º *Os recursos necessários para atender o artigo anterior, será os constantes da Lei 4.320/64, art.43, § 1º, incisos I,II,III.*

Art. 3º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 15 dezembro de 2023


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 15/12/2023 nos termos das Legislações Aplicáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei Nº 2411 DE 154 DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o percentual de até 4% (quatro por cento) , além dos previstos no art. 3º, inciso I,II, III e parágrafo único, da Lei Municipal 2330 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o artigo anterior, será os constantes da Lei 4.320/64 , art.43, § 1º, incisos I,II,III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 15 dezembro de 2023


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 14/12/2023 nos termos das Legislações Aplicáveis.

